

PORTARIA Nº 836/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos Servidores, profissionais do magistério, a seguir relacionados, relativas ao período aquisitivo de 2013, que serão usufruídas no período 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014:

Matrícula	Nome	Cargo
773-3	Cassiane Baranzelli	Professor
784-0	Edimara Baranzelli	Professor
679-3	Gisele Sávio	Professor
332-7	Ilda Maria Battistuz Demartini	Professor
812-0	Janete Bazzan Brondani	Professor
19-1	João de Souza Bueno	Professor
164-4	João de Souza Bueno	Professor
82-8	Luciani Gubert Ferri	Orientador
382-2	Luciani Gubert Ferri	Orientador
801-2	Mari Lucia Lazarotto	Professor
83-6	Marilde Antonia Téó	Professor
389-8	Marilde Antonia Téó	Professor
94-3	Tereza Ramos Bueno	Professor
452-3	Tilde Maria Nedel de Moraes	Professor
1230-2	Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus	Professor
480-4	Zeloir Aparecida Scabeni	Professor
801-2	Mari Lucia Lazarotto	Professor
1248-5	Claudete de Quadros Paz	Professor
1190-8	Margarete Fátima Spigosso	Professor
1244-3	Elisângela Aparecida Rodrigues Tavares	Professor
1174-2	Silvana dos Santos Bertan	Professor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura